

Lei 616

A Câmara Municipal decreta e em Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre um Crédito Especial:

Artigo 1º: - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um Crédito Especial numa montante de R\$ 241,71 (Duzentos e quarenta e um cruzeiros novos e setenta e um centavos) a título de ajuda de custos para viagens a serviço da Prefeitura a serem pagos ao sr. Prefeito Municipal, e correspondentes ao exercício de 1967.

Artigo 2º: - Os despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro do exercício de 1967.

Artigo 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 1968.

~~Spodaro Broporise~~
Buiç Spodaro Broporise
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura data supra.

Secret.

Lei 617.

Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial Buiç Spodaro Broporise, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º: - Fica aberto na Contabilidade Municipal, com vigência até 31 de dezembro deste ano, um crédito especial no valor de R\$ 2.800,00 (Dois